



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

REQUERIMENTO N° 024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG

Excelentíssima Senhora:

APROVADO

Neusa Ribeiro de Lima Souza

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais.

Rio Pardo de Minas

DR Souza

PRESIDENTE

CÁSSIO ANDRÉ DIAS CRUZ, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

I – Criação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente pedido, considerando que o incentivo à atividade esportiva e ao Lazer se revela como importante via integradora das diversas dimensões e agentes do processo educativo dos cidadãos, favorecendo as competências pessoais, sociais, produtivas e educativas. E a criação desta secretaria irá permitir ainda mais avanço no esporte em nosso município, objetivando incentivar os jovens a praticar esporte no âmbito municipal e regional, garantindo a eles, participação, rendimento e formação.

Entendo que todas as secretarias municipais são interligadas, mas separadas o fortalecimento e as ações são maiores, como podemos ver em várias outras secretarias.

Ressalto que O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Ante estas necessidades, a criação da secretaria de Esportes e Lazer irá atender um pedido e um sonho antigo de grande parte da população.

E com a criação desta secretaria, esta terá mais autonomia nas suas atividades, possibilitando aos poderes legislativo e executivo a buscar emendas parlamentares para serem direcionadas diretamente à esta secretaria, bem como dar autonomia ao secretário e aos vereadores para buscar recursos junto aos governos estadual e federal, para esta secretaria.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cassio Andre Dias Cruz
CÁSSIO ANDRÉ DIAS CRUZ
Vereador - MDB